

DECRETO N° 2179 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 30.300.000,00 (trinta milhões e trezentos mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade - Direção do Governo Municipal

4.2-3120-03070202002-Material de Consumo Cr\$ 500.000,00
6.8-3132-30370202002-Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.000.000,00
7.1-1112-03070202003-Outros Serviços e Encargos CR\$ 100.000,00

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Atividade - Planejamento Municipal

12.3-3132-03090402004 - Outros Serviços e Encargos..... CR\$ 1.300.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMTNISTRAÇÃO

Atividade - Coordenação do Processo Administrativo

33.0-312--03070212008 - Material de Consumo CR\$ 1.000.000
35.6-3131-03070212008-Outros serviços e Encargos CR\$ 2.500.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade - Dívida Pública Municipal

66.0-4351-0308033014 - Amortização da Dívida Contratada CR\$ 1.000.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Atividade - Ensino Fundamental

75.4-3120-08421882016-Material de Consumo CR\$ 3.500.000,00

Atividade - Recreação, Esporte e lazer

108.3-3120-0842242022-Material de Consumo CR\$ 100.000,00

110.6-3132-0842242022 -Outros Serviços e Encargos CR\$ 200.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade - Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

114.8-3120-13754282023 - Material de Consumo CR\$ 500.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade - Promoção Humana e Assistência Social

126.1-3120-15814862024-Material de Consumo CR\$ 800.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade - Iluminação Pública

156.2-3132-1060327~028-Outros Serviços e Encargos CR\$ 3.000.000,00

Atividade - Obras

168.5-4110-10585751005 -Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00

169.8-4110-10585751015-Obras e Instalações Cr\$ 4.000.000,00

170.8-4110-1058751016- Obras e Instalações Cr\$ 1.000.000,00

171.1-4110-10585751017-Obras e Instalações Cr\$ 3.000.000,00

171.4-4110-10585751018-Obras e Instalações Cr\$ 300.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade - Sistema Viário Municipal

186..-3120-16885352032- Material de Consumo CR\$ 4.000.000,00

186.9-3132-16885352032 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 2.000.000,00

' I

TOTAL DA SUPLEMIDITAÇÃO CR\$ 30.300.000,00

Art. 2º - Constitui recursos ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação para o exercício em curso, de conformidade com o item III, do Parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 03 de novembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal

